



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 056/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Regina Maria da Silva Carrilho**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** do Inquérito Civil nº 167.0.1040/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Aivaldo Guimarães Cidade; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////